

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, na Secretaria Municipal de Urbanismo, gabinete do Secretário de Urbanismo e Presidente do CMPDU, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, estando presentes os seguintes membros: **MARCELO FERRAZ CESAR** É Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, **MAYARA DE FÁTIMA RODRIGUES** - Representante Titular da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, **LUIS AFONSO SCARPIN** É Representante Titular da ACIAP, **JULIANO GERALDI** - Representante Titular da Secretaria Municipal de Urbanismo, **JEFERSON JOÃO ORTHMAM** É Representante Suplente da Federação Municipal da Associação de Moradores e **ANGELA SAINT PIERRE BALLIN** - Secretária Executiva do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para procederem a 03ª Reunião do referido Conselho. Aberta a sessão, o Presidente apresenta alguns requerimentos com solicitações diversas que seguem:

CONSULTAS AZUIS

1. O protocolo nº. 012355/2015, em nome de CONVICTA EQUIPAMENTOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP429/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Secundária - UTP. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 2852-6/00 e 2854-2/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 066/2015 anexado à consulta.
2. O protocolo nº. 010056/2015, em nome de ADENIRA MARIA LOURENÇO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601411473/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 3. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5611-2/02 e 9329-8/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0619/2015 anexado à consulta.
3. O protocolo nº. 012834/2015, em nome de PAULO SCHUEDA NETO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1510021092/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 2599-3/02 e 4292-8/01.
4. O protocolo nº. 009129/2015, em nome de PAULO JESSE BUHRER DE PAULA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601500406/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4642-7/02.
5. O protocolo nº. 012498/2015, em nome de ESTEFANIA JURASK BUENO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601500695/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/06. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 063/2015 anexado à consulta.



ATA DA 03ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

6. O protocolo nº. 001495/2015, em nome de LIMPERMAN LIMPEZA E CONSULTORIA AMBIENTAL da Consulta Comercial nº. 41601410409/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial - UTP. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 3702-9/00, 3811-4/00 e 3821-1/00.
7. O protocolo nº. 012632/2015, em nome de BELLATRIX FERRAMENTAS ESPECIAIS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP263/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Médio Porte . Tipo 4. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2543-8/00.
8. O protocolo nº. 008951/2015, em nome de RONY ADIRLEY KEGLER solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601500591/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4672-9/00 e 2539-0/01. Permissível para permitido Indústria Pequeno Porte . Tipo 3. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2592-6/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 054/2015 anexado à consulta.
9. O protocolo nº. 011383/2015, em nome de HNT MANICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ACESSÓRIOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP518/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4530-7/03, 4759-8/01 e 9529-1/05.
10. O protocolo nº. 011618/2015, em nome de ESTER FERNANDES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP529/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5223-1/00.
11. O protocolo nº. 010695/2015, em nome de LEILA ALVAREZ LEPECHAK solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601412032/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária - UTP. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/03.
12. O protocolo nº. 013027/2015, em nome de GREGORY HENRIQUE DOS SANTOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1510026710/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4723-7/00 e 4729-6/99.
13. O protocolo nº. 013112/2015, em nome de AZEM IMÓVEIS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP791/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5223-1/00.
14. O protocolo nº. 013239/2015, em nome de MARILENE DA LUZ DE ALMEIDA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP305/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade

solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/05. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 068/2015 anexado à consulta.

15. O protocolo nº. 011568/2015, em nome de MARIA DE FÁTIMA DE AGUILAR solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP139/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Pequeno Porte . Tipo 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 1629-3/01. Permissível para permitido Indústria Pequeno Porte . Tipo 3. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 3101-2/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 064/2015 anexado à consulta.

16. O protocolo nº. 002968/2015, em nome de ANA CLAUDIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601500159/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 2. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 8511-2/00 e 8512-1/00.

17. O protocolo nº. 012895/2015, em nome de MARCELO GRACIA GONÇALVES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601500680/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4663-0/00 e 2539-0/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 059/2015 anexado à consulta.

18. O protocolo nº. 010116/2015, em nome de ELIABE AUGUSTO DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601410621/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro Geral 1 Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 3314-7/09, 3329-5/01 e 4665-6/00. Permissível para permitido Indústria Especial 1 . Tipo 4. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2391-5/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 035/2015 anexado à consulta.

19. O protocolo nº. 068490/2015, em nome de ELIANE CRISTINA PERFETO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601408739/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 3. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5611-2/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0560/2014 anexado à consulta.

20. O protocolo nº. 003256/2015, em nome de LUISA MARIA DE BASTOS ROCHA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601500076/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 3. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/02. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/05. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 013/2015 anexado à consulta.

21. O protocolo nº. 012647/2015, em nome de KNAPP SUDAMÉRICA LOGÍSTICA E AUTOMAÇÃO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601500851/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido em conformidade com a Lei Complementar 16/2005 e suas atribuições. A atividade é incompatível com o zoneamento.

22. O protocolo nº. 004938/2015, em nome de QUALITY STAMP SERVIÇOS INDUSTRIAIS em reunião do dia 05 de março de 2015, da Consulta Comercial nº 41601412702/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1 e Bairro Grupo 1.

CONSULTAS AMARELAS

1. O protocolo nº. 003340/2015, em nome de VERONA INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA. solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 039715/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao pedido da revisão da contrapartida para implantação de Indústria Especial 2 . Tipo 4. Após análise da nova proposta elaborada pelo grupo técnico em 03 de março de 2015, deram **ANUÊNCIA** as contrapartidas (em anexo) apresentadas pela equipe técnica, ficando a emissão da licença de construção condicionada à elaboração do Termo de Compromisso.

2. O protocolo nº. 011448/2015, em nome de GLOBO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 080060/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária.

3. O protocolo nº. 011462/2015, em nome de ALFA ERB TELECOMUNICAÇÕES solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 010354/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária . Estação Rádio Base.

4. O protocolo nº. 013658/2015, em nome de CONDOMÍNIO EMPRESARIAL SÃO JOSÉ LTDA. solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 017778/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1.

5. O protocolo nº. 013425/2015, em nome de CLAUDINEI EMILIO GOFFI solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 077337/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro A.

6. O protocolo nº. 077738/2015, em nome de MÁRCIO NORIDI SHIMOISHI solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 064472/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1.

7. O protocolo nº. 012859/2015, em nome de MARILI TEREZINHA PAVIM HENEQUIM solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 007691/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO PARCIAL** no que se refere ao pedido da redução do recuo de 5,00m para 3,00m para ambas as ruas ficando **DEFERIDO** somente para a rua sem denominação.
8. O protocolo nº. 011393/2015, em nome de RENAULT DO BRASIL solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 006595/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Ampliação de Indústria Especial . Tipo 2.
9. O protocolo nº. 011461/2015, em nome de LUIZ CARLOS DE SOUZA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 006902/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 50% para 55%. Conforme prevê o § 2º do Art. 37 da Lei 16/2005.
10. O protocolo nº. 011421/2015, em nome de KATIA ANGELA DOS SANTOS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 082385/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao Uso de Atividade Secundária . Posto de Abastecimento de Combustível. Para a emissão da Licença de Obras o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 056/2015 anexado à consulta.
11. O protocolo nº. 010654/2015, em nome de CONSTRUTORA AMO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 006109/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro A.
12. O protocolo nº. 013063/2015, em nome de L. VIGNATTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. ME solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 075267/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 60% para 66%. Conforme prevê o § 2º do Art. 37 da Lei 16/2005. E com relação ao pedido dos afastamentos, atender o artigo 45 da Lei Complementar nº16/2005.
13. O protocolo nº. 009944/2015, em nome de HENRIQUE SIMÃO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 008822/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1.
14. O protocolo nº. 059101/2014, em nome de GENIUS LOCI solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 015786/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Agrupamento Residencial . 120 unidades. Após análise da proposta elaborada pelo grupo técnico em 11 de fevereiro de 2015, deram **ANUÊNCIA** as contrapartidas (em anexo) apresentadas pela equipe técnica, ficando a emissão da licença de construção condicionada à elaboração do Termo de Compromisso.
15. O protocolo nº. 012229/2015, em nome de AMÉRICA CONDOMÍNIO INDUSTRIAL E DE LOGÍSTICA LTDA. solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 009325/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1 e 2. Após análise da proposta elaborada pelo grupo técnico em 03 de março de 2015, deram

ANUÊNCIA as contrapartidas (anexo) apresentadas pela equipe técnica, ficando a emissão da licença de construção condicionada à elaboração do Termo de Compromisso.

16. O protocolo nº. 011808/2015, em nome de METAL VIDROS LTDA. solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 021843/2014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria de Grande Porte . Tipo 3. Para a emissão da Licença de Obras e requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 060/2015.

17. O protocolo nº. 010170/2015, em nome de MÁRCIA AKEMI SHIBUE solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 010170/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao pedido da liberação da altura para 40,00 m na edificação para armazenagem de produtos acabados, e solicitam para nova análise que apresente EIV de acordo com o art. 14 da Lei 16/2005.

18. O protocolo nº. 008490/2015, em nome de PORTAL DO PORTO . CONDOMÍNIO INDUSTRIAL DE LOGÍSTICA LTDA. solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 054695/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Secundária, e solicitam que o empreendedor apresente proposta de rota de acesso com opção de acesso pelo contorno, e nova consulta amarela.

19. O protocolo nº. 013284/2015, em nome de MITRA DA DIOCESE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 001245/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** no que se refere ao pedido da redução de recuo de 5,00m para zero para as ruas São Pedro do Ivaí e Campo Largo.

20. O protocolo nº. 010146/2015, em nome de BOTICA COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA. Em reunião no dia 05 de março de 2015 os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** da alteração da contrapartida; e do pedido de prazo, de acordo com parecer da Procuradoria Geral do Município. Emitido Ofício 007/2015.

21. O protocolo nº. 002651/2015, em nome de AK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 002651/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** da alteração da contrapartida, de acordo com pareceres das Secretarias de Educação e Saúde. E encaminhamos anexos os projetos e quantitativos das mesmas Secretarias. Ofício 004/2015.

22. O protocolo nº. 012506/2015, em nome de LINEO ORLANDO BIZETTO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 006712/2015. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do aumento da taxa de ocupação de 20% para 30% e do coeficiente de aproveitamento de 0,2 para 0,3, mediante aquisição de potencial construtivo, conforme cálculo anexo.

Nada mais havendo, eu, Angela Saint Pierre Ballin, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes. São José dos Pinhais, 05 de Março de 2015.



**ATA DA 03ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

MARCELO FERRAZ CESAR
Presidente

JULIANO GERALDI
Titular

MAYARA DE FÁTIMA RODRIGUES
Titular

LUIS AFONSO SCARPIN
Titular

JEFERSON JOÃO ORTHMAM
Suplente

ANGELA SAINT PIERRE BALLIN
Secretária Executiva